

PORTARIA Nº 2923/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Excluir o aeródromo privado Umberto Bosaipo (MT) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.144950/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Umberto Bosaipo;

II - código OACI: SWRU;

III - município (UF): General Carneiro (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15° 33' 23" S / 053° 04' 31" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1501/SIA, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2015, Seção 1, página 1.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO